



Câmara Municipal de Fortaleza
Coordenadoria das Comissões Técnicas

Da: COORDENADORIA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

Para: Vereador(a) JOSÉ DO CARMO.

Assunto: Comunicação (FAZ).

Senhor(a) Vereador(a),

Pelo presente, comunicamos que o Projeto de Lei n. 0064/12 que – “MODIFICA A NUMERAÇÃO DOS PARÁGRAFOS DO ARTIGO 15 DA LEI MUNICIPAL Nº 5530/81 - CÓDIGO DE OBRAS E PORTURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, NA FORMA QUE INDICA.” – de vossa autoria, que tramita nesta Casa Legislativa, recebeu na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, parecer **CONTRÁRIO** a sua admissibilidade, pela maioria dos membros, com base nas razões especificadas no parecer do relator. Outrossim, informamos que de acordo com o que vem preceituando no art. 89, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, a matéria acima indicada foi encaminhada ao Departamento Legislativo para publicação eletrônica e aguardar “recurso” na forma regimental.

Atenciosamente,

Fortaleza, 03 de Junho de 2015.

Stenio Figueiredo
Coord. Comissões da C.M.F.

Recebi o presente comunicado

em 03/06/2015.

Vale

Ass.

Nome: VALE MENDONÇA